



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Cartão Renda Mais, concedendo ajuda de custo às pessoas de baixa renda residentes em nosso município que se enquadram nos requisitos desta Lei, e dá outras providências”.

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições de estilo.

A matéria tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Social Municipal denominado de “CARTÃO RENDA MAIS” no Município de Caçu e ampliar as oportunidades de emancipação e de melhoria da qualidade de vida das famílias vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade social por meio de transferência de renda monetária, de superação da pobreza, de outras formas de privação e do acompanhamento sócio-familiar para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social.

Assim, reconhecemos que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário, financeiro e econômico à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser aprovada.

As despesas previstas na matéria ocorrerão em dotações existentes nos Orçamentos vigente e futuros, sendo harmônica portanto à legislação correlata.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026.

Ver. André Luiz Oliveira Camargos
Relator